



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
“BERÇO DO ESTADO”
Administração 2025/2028

PORTARIA N.º 268/2025

**DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA
Nº 254/2025, QUE AUTORIZA CONVERSÃO EM
PECÚNIA DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA.**

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 254/2025, que dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão.

Onde se lê: - Autorizar a conversão em pecúnia de **02 (dois) meses**, da licença-prêmio que se faz jus a servidora efetiva no cargo de Agente Comunitária de Saúde **ELECILDES RIBEIRO PESSOA**, relativo ao período aquisitivo de **01.07.2013 a 30.06.2018**, e de **1 (um) mês**, relativo ao período de **01.07.2018 a 30.06.2023**, com fulcro no artigo 102 e 105, da **Lei Municipal 424**, de 28 de fevereiro de 1992. **Os pagamentos serão feitos nos meses de Outubro, Novembro e Dezembro.**

Leia-se: - Autorizar a conversão em pecúnia de **03 (três) meses**, da licença-prêmio que se faz jus a servidora efetiva no cargo de Agente Comunitária de Saúde **ELECILDES RIBEIRO PESSOA**, relativo ao período aquisitivo de **01.07.2018 a 30.06.2023**, com fulcro no artigo 102 e 105, da **Lei Municipal 424**, de 28 de fevereiro de 1992. **Os pagamentos serão feitos nos meses de Outubro, Novembro e Dezembro.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE,
ESTADO DE MATO GROSSO, AOS OITO DIAS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE
E CINCO.**

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO